



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº801 Ticket: 80100

I) **Gabinete do Prefeito**
Não há publicação.

II) **Secretaria de Administração**
Não há publicação.

III) **Secretaria de Educação**
Não há publicação.

IV) **Secretaria de Saúde**
Não há publicação.

V) **Controladoria Geral do Município**
Não há publicação.

VI) **Diretoria de Assistência Social**
Não há publicação.

VII) **Licitações e Contratos**
Não há publicação.

VIII) **Atos Oficiais**
DECRETO Nº 945, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.162 de 20 de Novembro de 2015.

DECRETA: Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

| | |
|--|-------------------------|
| 02.02.03.13.392.5018.4017.3190.11.00-92 Fonte 100 | R\$ 3.000,00 |
| 02.02.03.04.122.5010.4002.3190.11.00-20 Fonte 100 | R\$ 5.500,00 |
| TOTAL | R\$ 8.500,00 |

Art. 2º A abertura dos crédito adicional suplementar constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

| | |
|---|-------------------------|
| 02.02.01.04.12.5017.4014.3390.39.00-71 Fonte 100 | R\$ 8.500,00 |
| TOTAL | R\$ 8.500,00 |

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal

IX) **Concursos Públicos**
Não há publicação.

X) **Publicações Diversas**
Não há publicação.

XI) **Poder Legislativo**
Não há publicação.